



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 061/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo em conjunto com a empresa Elektro realize colocação de luminárias e postes de luz, se necessário, nos pontos abaixo mencionados:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A indicação se faz necessária tendo em vista que, a aproximadamente 04 (quatro) anos, fora aprovado projeto de lei que institui cobrança de taxa de iluminação pública e em sua justificativa constava diversos pontos que deveriam receber postes de luz e/ou luminárias, e, este ato que até a presente data infelizmente não fora realizado pelo executivo.

Assim, indico, em conjunto com os nobres pares, que o executivo realize inserção destas luminárias e postes, quando necessário, nos pontos abaixo mencionados:

1. Bairro da Palha II (Pontos 8 e 10 do mapa anexo);
2. Bairro União (Pontos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do mapa anexo);
3. Casa Popular (Ponto 11 do mapa anexo);
4. Bairro São José (Ponto 4 do mapa anexo);
5. Bairro Nova Queluz (Ponto 5 do mapa anexo);
6. Bairro Santo Antônio (Pontos 6 e 18 do mapa anexo);
7. Bairro São Geraldo (Ponto 9 do mapa anexo);
8. Centro (Ponto 7 do mapa anexo);
9. Bairro da Figueira (ponto 19 do mapa anexo);
10. Bairro São José (Ponto 3 do mapa anexo);
11. Bairro Cascata (Ponto 1 do mapa anexo); e
12. Bairro da Porteira (Ponto 2 do mapa anexo).

Handwritten notes in blue ink: "K1 / 60" and "SR 4K" with a vertical line and "15" below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ressaltamos que a Câmara Municipal de Queluz, irá antecipar repasse no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de economia do orçamento para contribuir para com o projeto de iluminação pública do município.

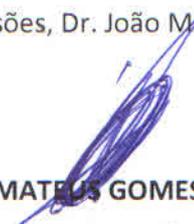
É impossível tratar de iluminação pública sem citar a segurança pública, não se trata somente do cumprimento do que fora tratado em projeto apresentado há tempos e instituído em lei. Trata-se do retorno justo daquilo que é pago pela população o que proporcionará também maior segurança aos nossos municípios.

Por fim, gostaríamos de citar que nossa maior preocupação é a população e os recursos públicos devem sempre ser aplicados em prol do povo. E nossa missão é representar e legislar à favor daqueles que nos escolheram.

Então que façamos jus, ao que nos foi outorgado!

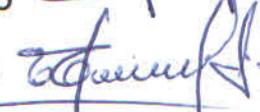
Diante todo o exposto, segue a indicação para apreciação e possível aplicabilidade do executivo em iluminação pública com verba a ser devolvida por este poder legislativo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12 de setembro de 2017.


CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
PRESIDENTE DA CÂMARA


LUS GUSTAVO SILVA RIBEIRO

LUIS FERNANDO PAULINO 

ADALBERTO RODRIGUES 

KÁCIA MARIA NEMETALA MACEDO

PAULO ROBERTO DA SILVA

PAULA ELIAS DA SILVA 

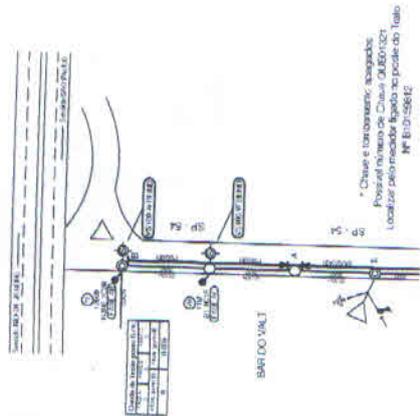
SILVIO JOSÉ BUENO 

JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO 

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

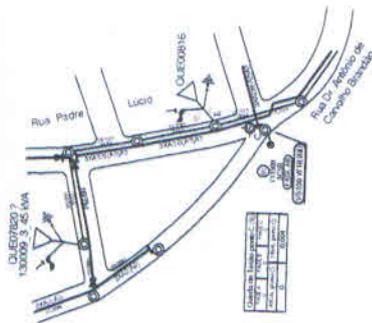
10º LOCAL

BAIRRO PALHA II



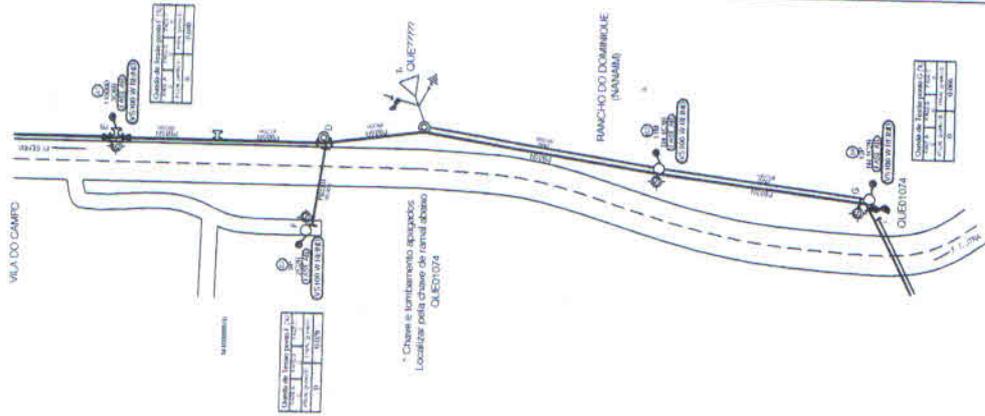
11º LOCAL

BAIRRO CASA POPULAR



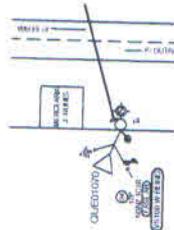
12º LOCAL

BAIRRO DA UNIÃO (SERRA)



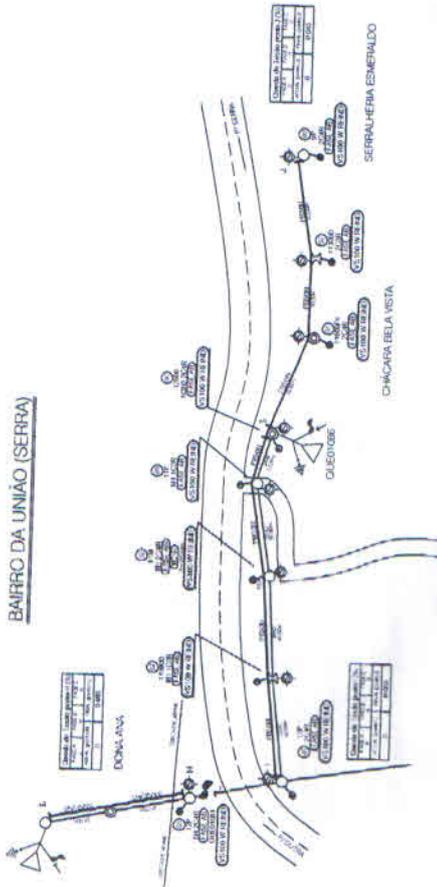
14º LOCAL

BAIRRO DA UNIÃO (SERRA)



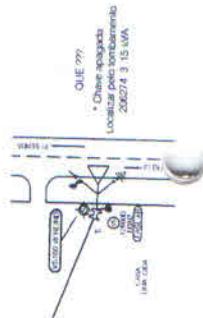
13º LOCAL

BAIRRO DA UNIÃO (SERRA)



15º LOCAL

BAIRRO DA UNIÃO (SERRA)

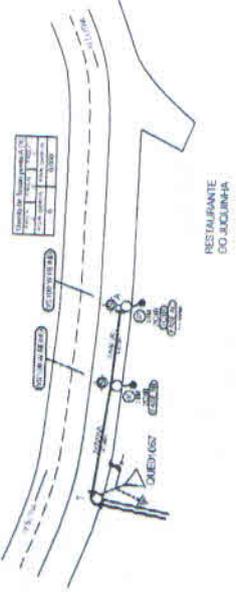


CLASSE DE TENSÃO NOMINAL (KV)	QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
13,8	1	1	1

C14

16º LOCAL

BAIRRO DA UNIÃO (SERRA)

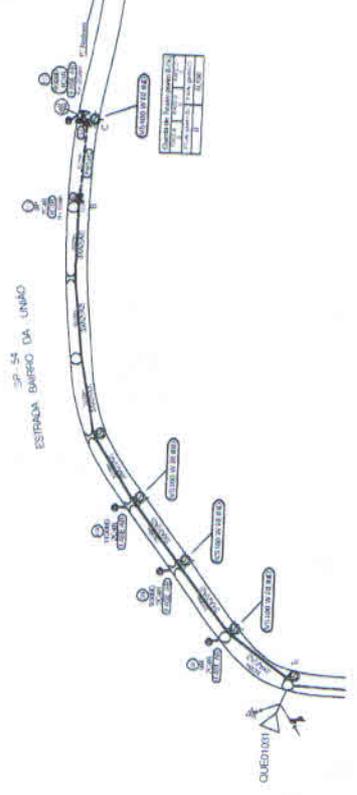


RESTAURANTE DO JACUINHÁ

140.000,00

17º LOCAL

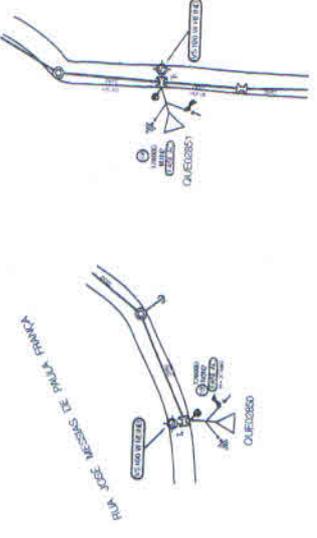
BAIRRO DA UNIÃO (SERRA)



ESTRADA BAIRRO DA UNIÃO

19º LOCAL

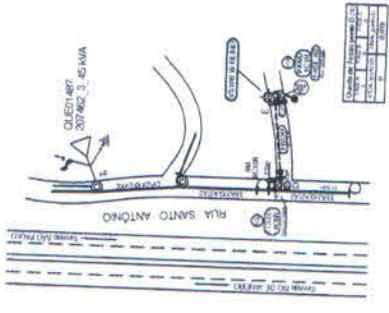
BAIRRO FIGUEIRA



RUA JOSÉ MESSIAS DE PAULA FRANK

18º LOCAL

BAIRRO ALTO SANTO ANTÔNIO



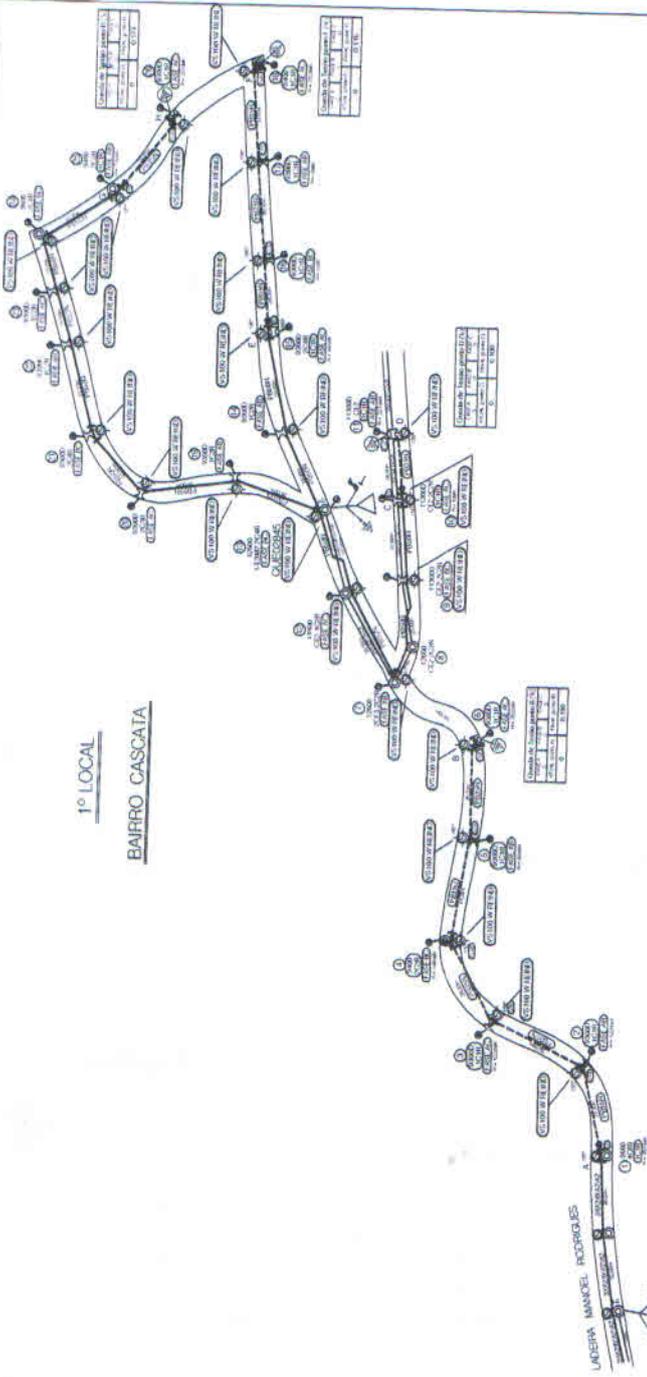
QUESTÃO 487
207 AND. 3 45 MVA

RUA SANTO ANTÔNIO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
OBRAS LOCAIS NO MUNICÍPIO	
DESENVOLVIMENTO	
CUBILOSP	

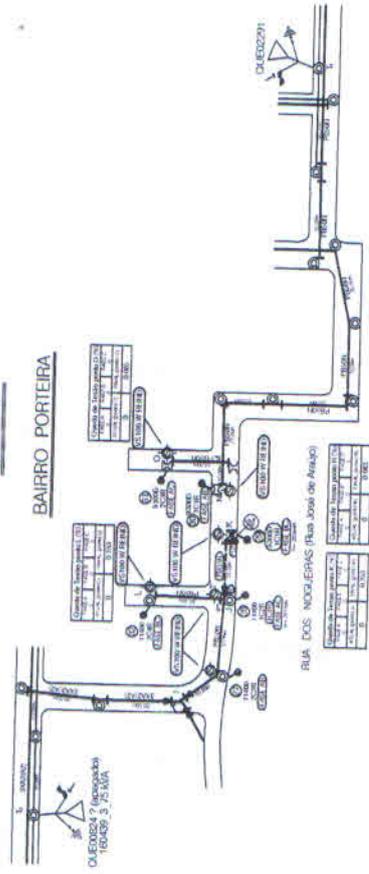
1º LOCAL

BAIRRO CASCAITA



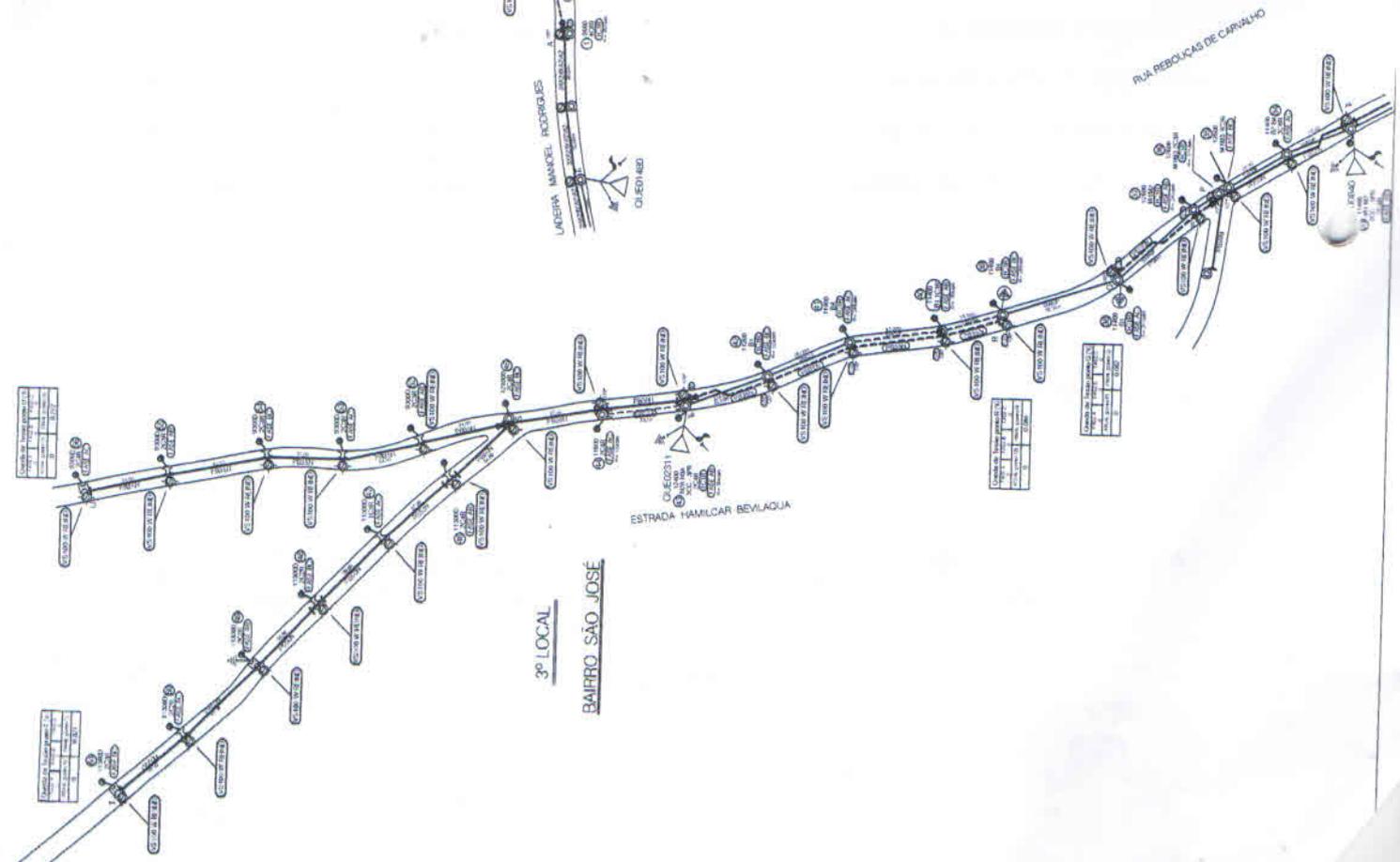
2º LOCAL

BAIRRO PORTEIRA



3º LOCAL

BAIRRO SÃO JOSÉ



Iluminação Pública
CARGOS LOCAIS DO MUNICÍPIO
ENERGIAS

DELEGAÇÃO